



Pub. Obrigatória



Município do Seixal
Câmara Municipal
AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 26/05/2023, o 2.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 07/2006, de 27 de abril (n.º 5/2023), processo 26/A/2001, em nome de Francame – Empreendimentos Imobiliários, Lda, na sequência do despacho n.º 2543-VMJM/2023 de 25 de maio, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas através do despacho n.º 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, relativo aos prédios sítos em Quinta da Fábrica de Baixo, freguesia de Corroios, descritos na Conservatória do Registo Predial de Amora sob os números 7551/20060602, 7552/20060602, 7553/20060602, 7554/20060602, 7555/20060602, 7556/20060602, 7557/20060602, 7558/20060602 7559/20060602 e 7560/20060602, da freguesia de Corroios e inscritos, respetivamente, na matriz predial urbana da dita freguesia sob os números 12486, 12487, 12488, 12489, 12490, 12491, 12492, 12493, 12494 e 12495, da referida freguesia.

Do presente aditamento constam as seguintes alterações, que incidem sobre os lotes n.ºs: 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49. É eliminado o lote 41, que permitia a construção de um edifício de 3 pisos, destinado a habitação (6 fogos), mais cave para estacionamento e uma área de construção de 688,00m².

Os fogos previstos para o lote 41 e respetiva área de construção, são transferidos para os lotes 40 e 49, que passarão, assim, a ter, cada um, 4 pisos, 12 fogos, mais cave para estacionamento, e uma área de construção de 1.292,00m².

É eliminado o arruamento situado entre o lote 44 (a norte) e o lote 45 (a sul), que com a deslocação dos lotes, devido à eliminação do lote 41, desaparece, não havendo qualquer interferência nas infraestruturas do loteamento.

A deslocação dos lotes, devido à eliminação do lote 41 e do referido arruamento, permite o afastamento à linha de água, marcada na carta de condicionantes dos PDM, de 20m.

São alteradas as cotas de soleira, dos referidos lotes, quer ao nível da cave, quer do piso 0, de acordo com a respetiva planta síntese. Seixal, 31 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal
Paulo Alexandre da Conceição Silva

AVISO n.º 10891/2023
ABERTURA DE PERÍODO
DE DISCUSSÃO PÚBLICA
Proposta de Delimitação da Unidade
de Execução Charneca Nascente



CÂMARA
MUNICIPAL
CASCAIS

Miguel Pinto Luz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual que a Câmara Municipal, na reunião de 09/05/2023, no âmbito da Proposta n.º 418/2023, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública, da proposta de Delimitação da Unidade de Execução Charneca Nascente, em conformidade com os respetivos Termos de Referência e Anexos, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, com as alterações e na redação vigente.

O período de discussão pública decorrerá pelo prazo de 20 dias úteis, entre o dia 14 de junho de 2023 e o dia 11 de julho de 2023, podendo a proposta e respetiva documentação ser consultada em www.cm-cascais.pt, encontrando-se o processo integral disponível para consulta, mediante marcação (214 815 494) no Departamento de Gestão Territorial (DGT), sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra n.º 247, Edifício S. José, 4.º piso, 2750-326 Cascais.

Durante o referido prazo, os interessados podem participar, por escrito, através de correio eletrónico (participa.uecn@cm-cascais.pt), por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais (sito no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso-1 2750-281 Cascais), devendo as reclamações, observações ou sugestões serem dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, podendo caso pretendam, utilizar para o efeito, o impresso disponível no portal da internet (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 02 de junho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais
Eng. Miguel Pinto Luz



PROCEDIMENTO PARA A SUBCONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO
DO POSTO DE ABASTECIMENTO DA BP E ESPAÇO
PARA LAVAGEM AUTO EM OEIRAS

ANÚNCIO

A Fundação INATEL torna público que se encontra aberto o procedimento para subconcessão de exploração do posto de abastecimento BP em Oeiras, sito na Estrada Marginal, E.N. 6 km 8,6, S. Julião da Barra, Oeiras, sendo que:

- 1 - O valor anual base é de € 57360,00 + IVA (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).
- 2 - As propostas deverão ser enviadas por email para: subcedencia.oeiras@inatel.pt, até ao 20.º dia útil após a publicação do anúncio.
- 3 - O caderno de encargos é gratuito, encontra-se disponível para consulta no Núcleo de Património, sito na Calçada de Santana, n.º 180, em Lisboa, todos os dias úteis entre as 10h00 e as 17h00, podendo ser disponibilizado por email, sob pedido, ou através do seguinte link: <https://www.inatel.pt/bpoeiras>
- 4 - Poderão concorrer todos os interessados devendo, para o efeito, apresentar os documentos indicados na cláusula 8 do Caderno de Encargos.
- 5 - O critério de adjudicação será o da proposta mais vantajosa para o desenvolvimento da atividade, considerando o valor anual de renda e as benfeitorias a realizar no local, de acordo com os seguintes fatores de avaliação discriminados no ponto 6.4. do Caderno de Encargos: a) Projeto de investimento - 10%; b) Avaliação qualitativa do projeto - 10%; c) Cronograma do projeto - zona de abastecimento - 5%; d) Cronograma do projeto - zona de lavagens - 5%; e) Avaliação da empresa - 10%; f) Valor anual proposto - 60%.
- 6 - A cessão de exploração é contada a partir da data da celebração do contrato, com limite máximo até 31.12.2035.
- 7 - A renda mensal que vier a resultar da adjudicação como contrapartida da subconcessão de exploração vence-se no dia 1 de cada mês e deverá ser paga até ao dia 8 do mesmo mês.
- 8 - A adjudicação da cessão de exploração será formalizada através de contrato escrito a celebrar entre as partes.

Anuncie nos

Classificados

Através do site www.classificadoscm.pt

Por telefone: **210 494 998**

Chamada para a rede nacional

Por fax: **210 493 157**

Dias úteis, das 09h às 18h

Pagamento por cartão de crédito ou transferência bancária

CORREIO



Proc. 2518/22.5T8LRA

Insolvência de António Francisco Febra

Comarca de Leiria, Juízo de Comércio de Leiria - Juiz 3

LEILÃO ELETRÓNICO

Diversos IMÓVEIS URBANOS e RÚSTICOS

AUTOCARRO

MARCAS NACIONAIS | BENS MÓVEIS



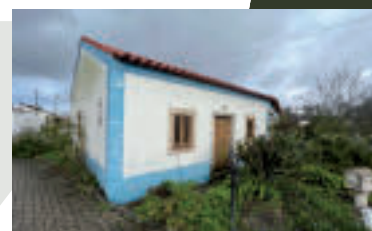
Maceira - Leiria
Batalha
Achete - Santarém

Início: 30/05/2023

Fim: 28/06/2023, entre as 14h10 e as 16h30

Visitas por marcação prévia

Estrada da Nazaré, n.º 148, 2430-033 Marinha Grande - Portugal
+351 244 245 659 | +351 913 374 163 | +351 926 029 071



www.inlexleiloeira.pt
geral@inlexleiloeira.pt